



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

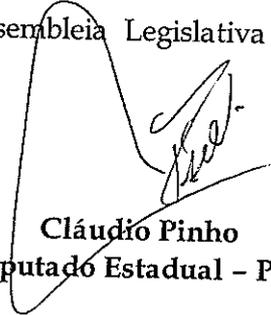
**EMENDA SUPRESSIVA Nº 74/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2023
(MENSAGEM Nº 9.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)**

**SUPRIME A ALÍNEA "D" DO INCISO
II DO ARTIGO 65 DO PROJETO DE
LEI Nº 140/2023.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Suprime a alínea "d" do inciso II do artigo 65 do Projeto de Lei nº 140/2023:

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de dezembro de 2023



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT